CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YLO5-G5YU-7MB3-B622

A C Ó R D Ã O

TC-010121.989.26-3

Representante: Wellington Cezar Bezerra Suares – Sócio Administrador da empresa WCR Comércio e Serviços Ltda.

Representado: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Responsável: Claudia Helena Romanos Pereira (Secretária Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico nº 179/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes objetivando o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti).

Advogados: Felipe de Castro Rubio Poli (OAB/SP nº 252.833), Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882) e Lara Malta Nitta (OAB/SP nº 528.005).

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-7.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. ALEGAÇÕES DE COAÇÃO, AMEAÇAS E FRUSTRAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO. AUSÊNCIA DE CONJUNTO PROBATÓRIO MÍNIMO. INABILITAÇÃO DE LICITANTE. DIVERGÊNCIA CRONOLÓGICA ENTRE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTA FISCAL. DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA DESTINADA À VERIFICAÇÃO DA CONFIABILIDADE DA DOCUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária Virtual realizada das 10h do dia 25 de agosto de 2026 às 17h do dia 27 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura

Vieira, diante do exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar improcedente** a Representação.

Determina que, após o trânsito em julgado, os autos sejam arquivados.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YLO5-G5YU-7MB3-B622